



CENTRO UNIVERSITÁRIO DE GOIATUBA  
CREDENCIADO PELO DECRETO Nº. 9.215, DE 02 DE MAIO DE 2018  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

---

## **PROCESSO SELETIVO PARA VAGAS REMANESCENTES DO CURSO DE MEDICINA DA UNICERRADO – EDITAL Nº 004/2022**

### **RESPOSTA AO RECURSO**

Trata-se de recurso interposto pelo candidato Bruno Monteiro de Oliveira Cardoso, por meio do processo 2022005245, em razão do indeferimento de sua inscrição no Processo Seletivo Edital Nº 004/2022.

O recorrente teve sua inscrição indeferida por descumprimento do item 5.1.1 do Edital Nº 004/2022, tendo apresentado o recurso pedindo, em síntese, autorização para continuar no certame.

#### **Este é o relatório.**

A UniCerrado conhece o recurso por preencher os pressupostos de admissibilidade, mas, no mérito, nega-lhe provimento, tendo em vista que o indeferimento da inscrição do Recorrente ocorreu motivado no descumprimento dos item 5.1.1 do Edital Nº 004/2022.

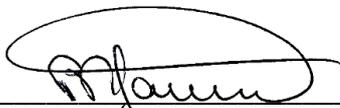
Ressalta-se que o Recorrente não utilizou a ficha de inscrição conforme o item 5.1.1 do Edital Nº 004/2022, não informando o período pretendido à vaga, e conforme o item 5.7 do Edital, não é permitida atualização de documentos decorrido o período de inscrição.

Portanto o Recorrente não comprovou em suas razões recursais qualquer falha da Instituição na aplicação das regras do mencionado Edital, negando

---

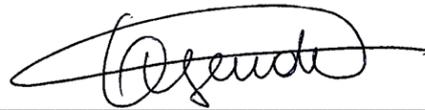
provimento ao Recurso e mantendo a decisão recorrida mantida em seus exatos termos.

Goiatuba, 16 de fevereiro de 2022.



---

Prof. Riccely Ávila Garcia  
Pró-Reitor de Graduação



---

Prof. Gilmar Vieira de Rezende  
Reitor da UniCerrado